



**DECRETO Nº 13 /2013**

Prorrogação do evento “**Etapa preparatória Municipal da 5ª Conferência Estadual das Cidades**”, publicado anteriormente no Decreto Municipal nº 06/2013.

O Município de Ribeirão, no uso de suas atribuições legais,

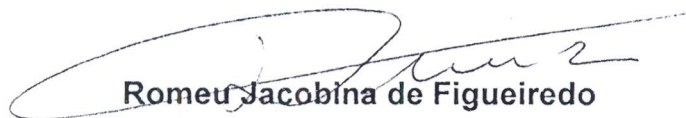
Considerando a Resolução Normativa nº 14, de 06 de julho de 2012 do Conselho das Cidades;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogada para o dia 06 de junho de 2013, no Centro Cultural José Mariano das 8 hs às 17 hs a convocação a todos os seguimentos da sociedade para o evento “Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Estadual das Cidades,” em virtude da mudança no Calendário Estadual e Nacional.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão, 26 de abril de 2013.



**Romeu Jacobina de Figueiredo**

**Prefeito Municipal**

*Avançando para o bem de todos*